

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00271 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022
CONSIDERANDO:
A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.04	Departamento de Serviços Administrativo		
04	Administracao		
04.181	Policiamento		
04.181.0401	Administração e Inovação		
04.181.0401.2016	Manutencao Convenio Policia Militar		
3.3.90.39.00	176 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	280,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	280,00	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.3.90.39.00	388 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	506,09	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	506,09	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2090	Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.3.90.14.00	460 Diárias - Pessoal Civil	91,83	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	91,83	
3.3.90.30.00	461 Material de Consumo	1.239,70	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.239,70	
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2123	Conservação/ Construção Obras de Artes		
4.4.90.39.00	522 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	150.932,50	
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	150.932,50	
02.06.06	Departamento de Meio Ambiente		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801	Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2130	Manutenção Consórcio de Resíduo Sólido		
3.1.71.70.00	569 Rateio pela Particip. Consórcio Público	6.011,52	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.011,52	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 2 DECRETO Nº:00271 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
--	---

02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2107		Manutencao de Veiculos	
3.3.90.30.00	572	Material de Consumo	3.223,00
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>3.223,00</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
3.3.90.30.00	677	Material de Consumo	128,70
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>128,70</i>
02.08.05		Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801		Proteção Social Básica	
08.243.0801.2086		Manutenção de Convênios com Creches	
3.3.50.43.00	696	Subvenções Sociais	5.690,07
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.690,07</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			168.103,41

Artigo 2º – Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		Gabinete do Prefeito	
08		Assistencia Social	
08.182		Defesa Civil	
08.182.0401		Administração e Inovação	
08.182.0401.2136		Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE	
3.3.90.30.00	087	Material de Consumo	280,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>280,00</i>
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.3.90.39.00	355	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	506,09
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>506,09</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
18		Gestao Ambiental	

18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo	
3.3.90.39.00	545	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.471,75
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.471,75
02.06.06		Departamento de Meio Ambiente	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.1041		Revitalização da Lagoa São José	
4.4.90.51.00	565	Obras e Instalações	150.932,50
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	150.932,50
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2107		Manutencao de Veiculos	
4.4.90.52.00	574	Equipamento e Material Permanente	3.223,00
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	3.223,00
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
3.3.90.39.00	679	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.690,07
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.690,07
TOTAL:		R\$	168.103,41

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 27 DE OUTUBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL